



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

CNPJ: 11.529.831/0001-71
Rua João Pessoa, nº 549, Centro - CEP:
55.520-000
Horário de atendimento: de Segunda à
Sexta, a partir das 07:00hs às 13:00hs
(exceto nos feriados)
(81) 3671-1369
Ribeirão - PE

REQUERIMENTO Nº 050/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão -PE,
Itamar Melo da Silva.

REQUEIRO à Mesa Diretora, no uso das minhas atribuições, conforme o artigo 131 do Regimento Interno, ouvido o Plenário e respeitadas todas as formalidades legais, providências do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão, Exmo. Sr. Vereador Itamar Melo da Silva, para viabilizar a implantação do CAF – CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO.

JUSTIFICATIVA:

Por meio do CAF- Centro de abastecimento Farmacêutico, a população teria mais viabilidade na busca de medicamentos fundamentais tanto para tratamento continuado, como de medicamentos paliativos, kit curativo, e material médico em geral, além de centralizar este serviço em um único local que fosse de fácil acesso para toda população.

Facilitando tanto o controle interno da secretaria de saúde municipal quanto a entrada e saída de medicamentos e suplementos.

Ribeirão, 24 de junho de 2022.

Leonardo L. Cravo da Silva

Lêimisson L. Cravo da Silva
VEREADOR DE RIBEIRÃO/PE
PARTIDO REPUBLICANOS

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR:	<input type="checkbox"/>
CONTRA:	<input type="checkbox"/>
Em, <u>24</u> de <u>junho</u> de <u>2022</u>	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	